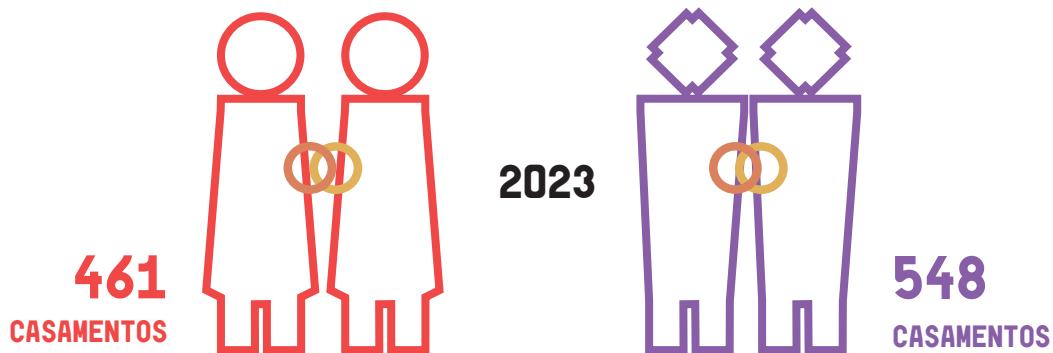


LGBTI

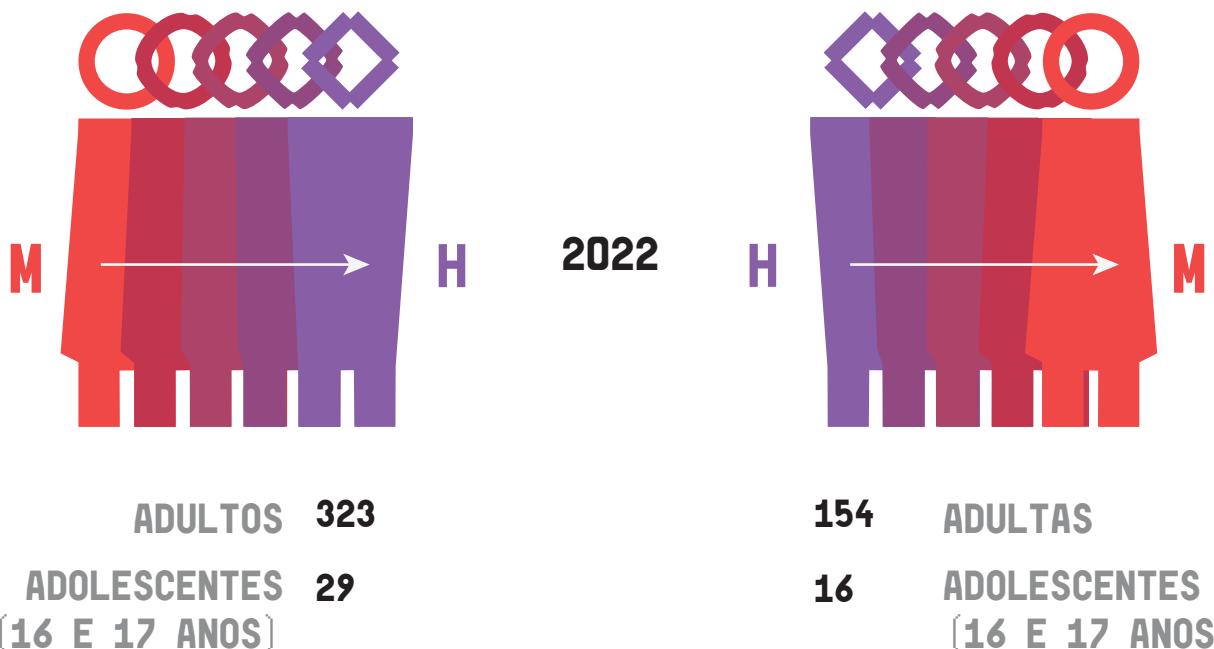
Em Portugal, através da publicação da Lei n.º 9/2010, de 31 de maio , passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.



Fonte: INE

Em Portugal, a Lei n.º 7/2011, de 15 de março criou a possibilidade de as pessoas de nacionalidade portuguesa, maiores de idade, procederem ao registo de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil.

Posteriormente, a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto passou a consagrar o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Esta Lei prevê que, para além de adultos, menores, entre 16 e os 18 anos de idade, por meio de representantes legais possam solicitar a mudança de menção do sexo e nome no registo civil. Em 2022 houve um total de 522 pedidos.



Fonte: MJ/IRN